

Decreto de 18 de Março de 1941

Transfere professora subvencionada

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, n.º 5, do Decreto-Lei Federal n.º 1203, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Transfere, a pedido, a Sra. Wanda Luravski Gnap, professora subvencionada da aula da Linka 4, São Dourado, para a situada em Chato Grande, no 11º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrario

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941.

José Bonifácio
Prefeito